



URIHI – Saúde Yanomami

R. Presidente Costa e Silva, 116 - CEP: 69306-030 - São Pedro - Boa Vista/RR

urihi@urihi.org.br - Tel: (55 95) 224-7068 / Fax: (55 95) 224-3441

Carta URIHI - 08/2005

Boa Vista-RR, 07 de junho de 2005

Justificativas em relação a aquisições/gastos efetuados no Convênio 045/02 em resposta às Notificações nº 13621/SADET/COPON/CGCON e nº 787/SADET/COPON/CGCON:

I. Introdução:

A Urihi-Saúde Yanomami foi convidada a cooperar com a assistência à saúde da população yanomami, no ano de 1999, dentro da chamada Reestruturação da Saúde Indígena promovida pela Funasa/MS. A estratégia adotada era a construção dos DSEIs utilizando a parceria preferencial do Estado com as organizações indígenas e indigenistas, com o objetivo de aproveitar o conhecimento específico destas instituições na questão indígena e a agilidade administrativa inerente às organizações de direito privado, necessária para executar com mais eficiência as complexas operações de atenção à saúde para os povos indígenas.

Os Planos de Trabalho dos convênios da URIHI foram previamente discutidos em detalhes com a direção do Departamento de Saúde Indígena e com o Distrito Sanitário Yanomami (Conselho Distrital e Chefia do Distrito) e diversas reuniões com as ONGs foram promovidas pela FUNASA para instruí-las sobre as normas específicas a que estão submetidos os convênios celebrados entre o poder público e instituições de direito privado sem fins lucrativos. Destas reuniões participaram, inclusive, representantes da Presidência e dos Departamentos Jurídico e de Convênios da Funasa.

O instrumento jurídico utilizado foi o de convênio que àquela época era regido pela Instrução Normativa Nº 1, que trata da execução financeira de convênios com organizações de direito privado sem fins lucrativos, determina no Capítulo VII, art. 27º, Parágrafo único: “ Sendo o conveniente entidade privada, não sujeita à Lei nº 8.666/93, deverá, na execução das despesas com os recursos recebidos em transferência, adotar procedimentos análogos aos estabelecidos pela referida lei”.

A Urihi seguiu rigorosamente o estabelecido nos Planos de Trabalho dos convênios, a legislação vigente, as orientações oficiais e públicas da Funasa e os preceitos de probidade, economicidade, impessoalidade, eficiência e qualidade, com reconhecimento da própria Funasa através de documentos, da aprovação sistemática das contas e de declarações públicas de seus dirigentes sobre o notável desempenho técnico e financeiro de nossa organização. Eventuais remanejamentos de recursos entre ítems de despesas foram previamente discutidos e aprovados pela DESAI para o melhor cumprimento das metas estabelecidas nos Planos de Trabalho.

A análise da execução financeira deve considerar também a eficácia das despesas realizadas, que ora estão sendo questionadas, como as de anúncios em jornais para a divulgação de processos seletivos, hospedagens e passagens aéreas. A organização de um sistema de saúde, em curtíssimo espaço de tempo, para operar nas excepcionais e penosas condições do Distrito Sanitário Yanomami (nove milhões e 400 mil hectares de floresta amazônica), exigiu a mobilização de um grande contingente de profissionais de



URIHI – Saúde Yanomami

R. Presidente Costa e Silva, 116 - CEP: 69306-030 - São Pedro - Boa Vista/RR
urihi@urihi.org.br - Tel: (55 95) 224-7068 / Fax: (55 95) 224-3441

saúde de nível superior, em sua totalidade, oriundos de outros estados do Brasil uma vez que não havia à época (e não há até hoje) oferta destes profissionais no mercado de trabalho de Roraima.

Portanto, estes investimentos foram imprescindíveis para o sucesso desse serviço de saúde que atingiu resultados expressivos como a redução em 99% da incidência e a zero a mortalidade por malária e a redução em 60% da mortalidade infantil, entre outros, em apenas 4 anos de convênio. Muitos destes profissionais que foram selecionados e capacitados neste período permanecem até hoje trabalhando no Distrito Sanitário Yanomami.

Por último queremos ressaltar que o excelente desempenho da parceria FUNASA/Urihi na melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população Yanomami tem sido reconhecido pela imprensa nacional e mundial, autoridades sanitárias brasileiras e instituições ligadas à Organização Mundial de Saúde e parceiras do Ministério da Saúde.

II) Justificativas relativas às aquisições e gastos elencadas nos itens c, d, e, f, h, j e m do documento:

- Ítem c):

1. Hotel Barrudada

- Justificativa: Pagamento de hospedagem de profissionais de nível superior oriundos de outros estados. Com a autorização da FUNASA era oferecida por um curto período a hospedagem em Boa Vista aos profissionais de nível superior selecionados em outros estados (em virtude da inexistência destes profissionais no mercado de trabalho de Boa Vista) para que, ao chegarem, pudessem providenciar a aquisição de utensílios pessoais para o campo, documentação (inscrição no conselho de classe local, abertura de conta bancária, exame pré-admissional, etc) e residência própria para as futuras licenças de campo.

- Plano de Trabalho: 5. Gerência / Ítem de Despesa: 5.5.1.2: “Hospedagem-Pessoa Jurídica”

2. Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário

- Justificativa: Pagamento de vale transporte para os funcionários de nível médio lotados em Boa Vista

- Plano de Trabalho: 5. Gerência / Ítem de Despesa: 5.4.16: “Vale Transporte”

3. Empresa Jornalística Tribuna

- Justificativa: Anúncio em jornal para a divulgação de processo seletivo para a contratação de profissional de saúde de nível superior para atuar no Distrito Sanitário Yanomami

- Plano de Trabalho: 1. Atenção à Saúde / Ítem de Despesa: 1.7.9: “Gráfica/Anúncios”

4. Alvorada Hotel

- Justificativa: Despesa de hospedagem em Brasília para a participação de representante da Urihi em evento convocado pelo DESAI/FUNASA.

- Plano de Trabalho: 5. Gerência / Ítem de Despesa: 5.5.1.2: “Hospedagem-Pessoa Jurídica”



5. Itamaraty Palace Hotel

- Justificativa: Durante o mês de março de 2002 foi realizado o “Curso de Treinamento e Reciclagem de Profissionais de Saúde do DSY” para os funcionários da Urihi e, a pedido da FUNASA, para servidores da Funasa-RR e da conveniada Diocese de Roraima (novos e antigos funcionários). Para tanto, foi alugado o auditório e foram garantidos, no mesmo hotel, a hospedagem e alimentação dos novos profissionais destas instituições recém chegados de outros estados à cidade de Boa Vista para atuação no distrito.

- Plano de Trabalho: 5.5. Capacitação de RH / Ítem de Despesa: 5.5.1.2: “Hospedagem-Pessoa Jurídica”

- Justificativa: Hospedagem e alimentação do odontólogo e professor de AIS do PIN Xingú, Eduardo Biral, convidado para administrar o curso de saúde bucal para os agentes indígenas de saúde (abril/02- região do Demini).

- Plano de Trabalho: 5.5. Capacitação de RH/AIS / Ítem de Despesa: 5.5.8.3 “Alimentação-Pessoa Jurídica” e 5.5.1.2 “Hospedagem-Pessoa Jurídica”

6. Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos

- Justificativa: Despesa de transporte em viagem para participação em treinamento convocado pela Funasa em Brasília

- Plano de Trabalho: 5.5. Capacitação de RH/AIS / Ítem de Despesa: 5.5.8 “Transporte”

7. Diário de Pernambuco

- Justificativa: Anúncio em jornal para a divulgação de processo seletivo para a contratação de profissional de saúde de nível superior para atuar no Distrito Sanitário Yanomami

- Plano de Trabalho: 1. Atenção à Saúde / Ítem de Despesa: 1.7.9: “Gráfica/Anúncios”

8. IBAMA

- Justificativa: Pagamento de taxa de manutenção do uso de moto-serra na área indígena para a conservação das áreas de aproximação das pistas de pouso, limpeza do tráfego fluvial e outras manutenções da infra-estrutura dos postos de saúde no campo.

- Plano de Trabalho: 1.6. Manutenção de Equipamentos / Ítem de Despesa: 1.6.13 “Outros-Pessoa Jurídica”

9. Hotelaria Accor Brasil S/A

- Justificativa: Despesa com hospedagem para participação em reunião convocada pela Funasa.

- Plano de Trabalho: 5. Gerência / Ítem de Despesa: 5.5.1.2: “Hospedagem-Pessoa Jurídica”

10. MM Laboratório Fotográfico

- Justificativa: Aquisição de material audio-visual para uso na capacitação de profissionais de saúde

- Plano de Trabalho: 1. Atenção à Saúde/ Ítem de Despesa: 1.5.4 “Outros Custos-Material de Consumo Laboratório/Entomologia”



11. Barros e Araújo Ltda

- Justificativa: Aquisição de mercadorias para o pagamento de serviços indígenas de transporte de medicamentos, equipamentos e insumos médicos para as aldeias, de serviços de intérpretes e de serviços de manutenção da infra-estrutura dos postos de saúde e pistas de pouso no campo (redes, calções, etc).
 - Plano de Trabalho: 1.5. Atenção à Saúde-Outros Custos / Ítem de Despesa: 1.5.7.3.4 “Suprimento de Insumos-Outros Materiais”
-

- Ítem d):

1. Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário

- Justificativa: Pagamento de vale transporte para funcionários de nível médio lotados em Boa Vista.
- Plano de Trabalho: Cadastro do Plano de Contas-Concedente (CPC-C) Ítem: 6. Gerência / Código da Despesa (CD): 3.3.39 “Vale Transporte”

2. Diário do Nordeste

- Justificativa: Anúncio em jornal para a divulgação de processo seletivo para a contratação de profissional de saúde de nível superior para atuar no Distrito Sanitário Yanomami
- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência / CD: 6.3.41. “Outros- Serviços P. Jurídica”

3. Vicunha Textil S/A

- Justificativa: Aquisição de camisas para a uniformização dos profissionais e agentes de saúde de campo
- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 1. Atenção à Saúde / CD: 1.10.22 “Suprimentos de Insumos (Pólo/Aldeia)/Outros/Material de Consumo”

4. Hotel Barrudada Ltda

- Justificativa: : Pagamento de hospedagem de profissionais de nível superior oriundos de outros estados. Com a autorização da FUNASA era oferecida por um curto período a hospedagem em Boa Vista aos profissionais de nível superior selecionados em outros estados (em virtude da inexistência destes profissionais no mercado de trabalho de Boa Vista) para que, ao chegarem, pudessem providenciar a aquisição de utensílios pessoais para o campo, documentação (inscrição no conselho de classe local, abertura de conta bancária, exame pré-admissional, etc) e residência própria para as futuras licenças de campo.
- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 1. Atenção à Saúde-Deslocamento da equipe de saúde / CD: 1.8.9 “Hospedagem-Pessoa Jurídica”

5. Itamarty Palace Hotel

- Justificativa: Pagamento de hospedagem em Boa Vista do professor Yanomami Arlindo da Silva Barreto oriundo de aldeia localizada no Amazonas para posterior entrada na área indígena com o objetivo de participar das atividades de educação em saúde nas escolas de Surucucu, Parafuri e Hakoma.
- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 1. Atenção à Saúde-Deslocamento da equipe de saúde / CD: 1.8.9 “Hospedagem-Pessoa Jurídica”



6. MM Laboratório Fotográfico

- Justificativa: Aquisição de material didático audio-visual para uso nos cursos de capacitação de profissionais de saúde e de AIS
- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 1. Atenção à Saúde / CD: 1.5.15 “Capacitação de Recursos Humanos/AIS – Material Didático ”

7. O Mercado das Festas

- Justificativa: Aquisição de material didático (folha de isopor) para uso nos cursos de capacitação de profissionais de saúde e de AIS
- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 1. Atenção à Saúde / CD: 1.5.15 “Capacitação de Recursos Humanos/AIS – Material Didático ”

8. O Frangão Bar e Restaurante

- Justificativa: Pagamento de marmitex para paciente yanomami de alta na cidade de Boa Vista, aguardando transporte aéreo no aeroporto
- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 1. Atenção à Saúde/ CD: 1.10.4 “Alimentação-Material de Consumo”

9. Alvorada Hotel

- Justificativa: Pagamento de despesa de hospedagem de representante da Urihi para a participação em reunião convocada pelo DESAI
- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência/ CD: 6.6.3 “Participação em Reuniões convocadas pelo Desai/Hospedagem/Pessoa Jurídica”

10. Empresa Jornais Calderado

- Justificativa: Anúncio em jornal para a divulgação de processo seletivo para a contratação de profissional de saúde de nível superior para atuar no Distrito Sanitário Yanomami
- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência / CD: 6.3.41. “Outros- Serviços P. Jurídica”

11. Naza Hotel e Turismo Ltda

- Justificativa: Pagamento de despesa de hospedagem para o presidente da Urihi Cláudio Esteves de Oliveira para participação em reunião convocada pelo DESAI
- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência/ CD: 6.6.3 “Participação em Reuniões convocadas pelo Desai/Hospedagem/Pessoa Jurídica”

12. IBGE

- Justificativa: Aquisição de 01 mapa do Brasil para uso nas atividades de educação em saúde nas escolas das aldeias
 - Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 1. Atenção à Saúde/ CD: 1.5.14 “Capacitação de Recursos Humanos/AIS - Material Didático”
-

- Ítem e):

1. Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário

- Justificativa: Pagamento de vale transporte para funcionários de nível médio lotados em Boa Vista.



URIHI – Saúde Yanomami

R. Presidente Costa e Silva, 116 - CEP: 69306-030 - São Pedro - Boa Vista/RR
urihi@urihi.org.br - Tel: (55 95) 224-7068 / Fax: (55 95) 224-3441

- Plano de Trabalho: Cadastro do Plano de Contas-Concedente (CPC-C) Ítem: 6. Gerência / Código da Despesa (CD): 3.3.39 “Vale Transporte”

2. Hotel Barrudada Ltda

- Justificativa: Pagamento de hospedagem em Boa Vista de profissionais oriundos de outros estados. Com a autorização da FUNASA era oferecida a hospedagem em Boa Vista, por curto período, para profissionais de nível superior selecionados em outros estados para que pudessem providenciar sua residência de apoio na cidade e posterior deslocamento para a área indígena.

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 1. Atenção à Saúde-Deslocamento da equipe de saúde / CD: 1.8.9 “Hospedagem-Pessoa Jurídica”

3. Cia Tropical de Hotéis Ltda

- Justificativa: Pagamento de despesa de hospedagem para participação em encontro nacional de saúde em Manaus

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência/ CD: 6.6.3 “Participação em Reuniões convocadas pelo Desai/Hospedagem/Pessoa Jurídica”

4. Hotel Phenícia

- Justificativa: Pagamento de despesa de hospedagem para 2 profissionais da Urihi para a participação em reunião convocada pelo DESAI em Brasília

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência/ CD: 6.6.3 “Participação em Reuniões convocadas pelo Desai/Hospedagem/Pessoa Jurídica”

5. Empresa Brasileira de Infra-Estrutura /INFRAERO

- Justificativa: Pagamento de taxas para o credenciamento de funcionários e veículos para a circulação na parte interna do Aeroporto Internacional de Boa Vista a fim de providenciar o transporte aéreo em aeronaves mono-motor em empresas de Táxi Aéreo

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência / CD: 6.3.41 “Outros Custos-Outros Serviços-P. Jurídica”

- Ítem f):

1. Clínica São Mateus

- Justificativa: Consulta com médico especialista em urologia para indígena yanomami com suspeita de câncer de próstata. À época não havia previsão para a marcação de consulta urológica na rede pública de Boa Vista nesta especialidade

- - Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. / CD: 6.3.41 “Outros Custos-Outros Serviços-P. Jurídica”

2. Alvorada Hotel

- Justificativa: Pagamento de hospedagem para a participação em reunião convocada pela FUNASA.

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: Gerência-Participação em reuniões convocadas pelo DESAI / CD: 6.6.2: “Hospedagem-Pessoa Jurídica ”

3. Hotel Fenícia



URIHI – Saúde Yanomami

R. Presidente Costa e Silva, 116 - CEP: 69306-030 - São Pedro - Boa Vista/RR
urihi@urihi.org.br - Tel: (55 95) 224-7068 / Fax: (55 95) 224-3441

- Justificativa: Pagamento de hospedagem para a participação em reunião convocada pela FUNASA.

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: Gerência-Participação em reuniões convocadas pelo DESAI / CD: 6.6.2: “Hospedagem-Pessoa Jurídica ”

4. MM Laboratório Fotográfico

- Justificativa: Aquisição de 5 micro-cassetes para utilização nas atividades de controle social: gravação das reuniões dos Conselhos Locais Índigenas de Saúde e apoio nas atividades de educação em saúde nas comunidades.

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 1.5 Capacitação de Recursos Humanos/AIS / CD: 1.5.14: “Material Didático”

- Justificativa: Aquisição de tela de projeção para as atividades de capacitação de RH/AIS.

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 1.5 Capacitação de Recursos Humanos/AIS / CD: 1.5.14: “Material Didático”

5. Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário

- Justificativa: Pagamento de vale transporte para funcionários de nível médio lotados em Boa Vista.

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência-Outros Custos / CD: 3.3.39 “Vale Transporte”

6. Cooperativa de Táxi Maranata

- Justificativa: Despesa de transporte na cidade de Brasília para participação em reunião convocada pelo DESAI.

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência-Outros Custos / CD: 6.3.41 “Outros Serviços-Pessoa Jurídica”

7. Coopertaxi

- Justificativa: Despesa de transporte na cidade de Manaus para participação em reunião convocada pela FUNASA com as organizações conveniadas.

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência-Outros Custos / CD: 6.3.41 “Outros Serviços-Pessoa Jurídica”

8. Fiorentina

- Justificativa: Despesa com alimentação na cidade de Manaus para participação em reunião convocada pela FUNASA com as organizações conveniadas.

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência-Outros Custos / CD: 6.3.41 “Outros Serviços-Pessoa Jurídica”

9. Golfinho

- Justificativa: Despesa de transporte na cidade de Manaus para participação em reunião convocada pela FUNASA com as organizações conveniadas.

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência-Outros Custos / CD: 6.3.41 “Outros Serviços-Pessoa Jurídica”

10. Sindicato Nacional dos Taxistas

- Justificativa: Despesa de transporte na cidade de Brasília para participação em reunião convocada pelo DESAI.



URIHI – Saúde Yanomami

R. Presidente Costa e Silva, 116 - CEP: 69306-030 - São Pedro - Boa Vista/RR
urihi@urihi.org.br - Tel: (55 95) 224-7068 / Fax: (55 95) 224-3441

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência-Outros Custos / CD: 6.3.41 “Outros Serviços-Pessoa Jurídica”

11. Hotel Barrudada Ltda

- Justificativa: Pagamento de hospedagem em Boa Vista da enfermeira Kelly Cavalete Barbosa oriunda do estado do Ceará. Com a autorização da FUNASA era oferecida a hospedagem em Boa Vista, por curto período, para profissionais de nível superior selecionados e contratados em outros estados para que pudessem providenciar sua residência de apoio na cidade e posterior deslocamento para a área indígena.

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 1. Atenção à Saúde-Deslocamento da equipe de saúde / CD: 1.8.9 “Hospedagem-Pessoa Jurídica”

- Ítem h):

1. Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário

- Justificativa: Pagamento de vale transporte para funcionários de nível médio lotados em Boa Vista.

- Plano de Trabalho: Cadastro do Plano de Contas-Concedente (CPC-C) Ítem: 6. Gerência / Código da Despesa (CD): 3.3.39 “Vale Transporte”

2. Cooperativa dos Taxistas do Aeroporto

- Justificativa: Despesa de transporte na cidade de Brasília para participação em reunião convocada pela FUNASA com as organizações conveniadas.

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência-Outros Custos / CD: 6.3.41 “Outros Serviços-Pessoa Jurídica”

3. FAPESP

- Justificativa: Pagamento anual do registro do domínio para a divulgação dos resultados da parceria com a Funasa através de site na internet.

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência-Outros Custos / CD: 6.3.41 “Outros Serviços-Pessoa Jurídica”

4. Ótica Roraima

- Justificativa: Aquisição de dois óculos de grau para os pacientes yanomami conforme prescrição do oftalmologista, devido à indisponibilidade na ocasião de recurso para esta finalidade na Casa do Índio de Roraima

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 1. Atenção à Saúde / CD: 1.10.13 “Suprimento de Insumos-Material de Consumo Médico ”

5. Associação dos Taxistas do

- Justificativa: Despesa de transporte do aeroporto para participação em reunião convocada pela FUNASA (ida e volta)

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência-Outros Custos / CD: 6.3.41 “Outros Serviços-Pessoa Jurídica”

6. Restaurante e Churrascaria

- Justificativa: Despesa de alimentação durante reunião convocada pela Funasa

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência-Outros / CD: 6.3.19 “Outros Custos”



7. DETRAN

- Justificativa: Pagamento de taxa de circulação do veículo a serviço do convênio DARF/DARE (não é referente a multa)
 - Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência / CD: 6.3.41 “Outros Custos-Outros Serviços-P. Jurídica”
-

- Ítem j):

1. Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário

- Justificativa: Pagamento de vale transporte para funcionários de nível médio lotados em Boa Vista.
- Plano de Trabalho: Cadastro do Plano de Contas-Concedente (CPC-C) Ítem: 6. Gerência / Código da Despesa (CD): 3.3.39 “Vale Transporte”

2. Empresa de Jornalismo Calderado

- Justificativa: Anúncio em jornal para a divulgação de processo seletivo para a contratação de profissional de saúde de nível superior para atuar no Distrito Sanitário Yanomami
- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência / CD: 6.3.41. “Outros- Serviços P. Jurídica”

3. Empresa São José Táxi

- Justificativa: Despesa de transporte do aeroporto Eduardo Gomes até o hotel para participação em reunião na cidade de Manaus com organizações conveniadas da região Norte e a Funasa
- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência-Outros Custos / CD: 6.3.41 “Outros Serviços-Pessoa Jurídica”

4. Associação Táxi Tur

- Justificativa: Despesa de transporte na cidade de Manaus para a participação em reunião com organizações conveniadas da região Norte e a FUNASA
 - Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência-Outros Custos / CD: 6.3 “Outros Custos”
-

- Ítem m):

1. IDER

- Justificativa: Pagamento de curso de operação e instalação de sistema de energia solar para funcionário do setor de operações e logística (Gilsomar de Oliveira)
- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência / CD: 6.3.41 “Outros Custos-Outros Serviços-P. Jurídica”

2. Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário

- Justificativa: Pagamento de vale transporte para funcionários de nível médio lotados em Boa Vista.



URIHI – Saúde Yanomami

R. Presidente Costa e Silva, 116 - CEP: 69306-030 - São Pedro - Boa Vista/RR
urihi@urihi.org.br - Tel: (55 95) 224-7068 / Fax: (55 95) 224-3441

- Plano de Trabalho: Cadastro do Plano de Contas-Concedente (CPC-C) Ítem: 6. Gerência / Código da Despesa (CD): 3.3.39 “Vale Transporte”

3. Padrão Executivo Rádio Táxi

- Justificativa: Despesa de transporte do aeroporto Eduardo Gomes até o hotel para participação em reunião na cidade de Manaus com organizações conveniadas da região Norte e a Funasa

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência-Outros Custos / CD: 6.3.41 “Outros Serviços-Pessoa Jurídica”

4. Laboratório Nossa Senhora de Fátima

- Justificativa: Pagamento de exame citológico de colo uterino em paciente yanomami com câncer ginecológico a esclarecer

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência / CD: 6.3.41. “Outros- Serviços P. Jurídica”

5. Empresa de Jornalismo Calderado

- Justificativa: Anúncio em jornal para a divulgação de processo seletivo para a contratação de profissional de saúde de nível superior para atuar no Distrito Sanitário Yanomami

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência / CD: 6.3.41. “Outros- Serviços P. Jurídica”

6. Empresa São José Táxi

- Justificativa: Despesa de transporte do aeroporto Eduardo Gomes até o hotel para participação em reunião na cidade de Manaus com organizações conveniadas da região Norte e a Funasa

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência-Outros Custos / CD: 6.3.41 “Outros Serviços-Pessoa Jurídica”

7. Associação Táxi Tur

- Justificativa: Despesa de transporte na cidade de Manaus para a participação em reunião com organizações conveniadas da região Norte e a FUNASA

- Plano de Trabalho: CPC-C Ítem: 6. Gerência-Outros Custos / CD: 6.3 “Outros Custos”

III) Justificativa dos pagamentos concernentes ao contrato de aluguel firmado entre a URIHI e a empresa MM Alencar e a natureza dos repasses realizados:

A MM Alencar, locadora do imóvel que era utilizado pela Urihi para a instalação da sede operacional do convênio (coordenação, administração, logística, epidemiologia, radiofonia, almoxarifado e farmácia) propôs uma redução de 20% no valor mensal do aluguel mediante o pagamento antecipado de 6 mensalidades. O departamento de prestação de contas da FUNASA, autorizou previamente esta forma de pagamento com a justificativa de que, por ser a Urihi uma organização de direito privado sem fins lucrativos não estaria subordinada à legislação específica que rege a administração pública, sendo vantajosa a proposta por atender ao critério de economicidade.



URIHI – Saúde Yanomami

R. Presidente Costa e Silva, 116 - CEP: 69306-030 - São Pedro - Boa Vista/RR
urihi@urihi.org.br - Tel: (55 95) 224-7068 / Fax: (55 95) 224-3441

A MM Alencar era também uma empresa fornecedora de medicamentos e de materiais médicos e hospitalares. Desta forma, alguns repasses foram realizados para a aquisição destes materiais (na rubrica de material de consumo) sempre que nas concorrências apresentaram o menor preço.

Nos colocamos ao seu inteiro dispor para qualquer outra informação que julgar necessária.

Atenciosamente,

Cláudio Esteves de Oliveira
Presidente/URIHI – Saúde Yanomami